CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Ofício nº 11/2021 – Gabinete do Vereador Sílvio Humberto – CMS.

Salvador, 30 de abril de 2021.

A Diretoria Legislativa – DIREL
Câmara Municipal de Salvador - CMS
Assunto: Solicitação de retirada de proposições para apreciação da Câmara.

Prezado Diretor,

Venho por meio deste, com fulcro no art 169, inciso I, do Regimento interno, solicitar a retirada das seguintes proposições para a apreciação da Câmara, quais sejam:

- REP-133/2021 - Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem ao Dia Municipal e Nacional da Luta Antimanicomial, celebrado em 18 de maio, com data e horário a serem posteriormente definidos; e

- REP – 136/2021 - Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir: Mais de 30 anos por uma sociedade sem manicômios, com data e horário a serem posteriormente definidos.

Certo de seu atendimento, subscrevo-me.

RECEBIDO
Em 03/05/2021
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
10:17

Sílvio Humberto
Vereador – PSB

F-ADM-011-01

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Ofício nº 11/2021 – Gabinete do Vereador Sílvio Humberto – CMS.

Salvador, 30 de abril de 2021.

A Diretoria Legislativa – DIREL
Câmara Municipal de Salvador - CMS
Assunto: Solicitação de retirada de proposições para apreciação da Câmara.

Prezado Diretor,

Venho por meio deste, com fulcro no art 169, inciso I, do Regimento interno, solicitar a retirada das seguintes proposições para a apreciação da Câmara, quais sejam:

- REP-133/2021 - Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem ao D
celebrado em 18 de maio, com da

- REP – 136/2021 - Requ
Especial para discutir: Mais de 30
e horário a serem posteriormente

Certo de seu atendimento

RECEBIDO
Em 03/05/2021
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
10:17

À consideração do Plenário para
Providências.
Em, 03.05.2021
Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

F-ADM-011-01

Praça Thomé de
CEP: 40.020-010